



Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO.

Ata Da Reunião Ordinária

2º Período da Terceira Sessão Legislativa

Legislatura 2021-2024

Ata da Centésima Trigésima Terceira (133^a) Sessão Ordinária da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, realizada às vinte (20) horas do dia treze (13) sob a presidência do senhor Weliton Luiz do Amaral, tendo como Vice-Presidente o Vereador Alonso de Miranda Filho/PP, Primeiro Secretário o Vereador Renê Tavares de Sousa/REPUBLICANOS e Segundo Secretário o Vereador Júlio Cezar de Pereira da Conceição/UNIÃO, que realizou a conferência dos Parlamentares presentes: Geazi Lamunier Leão/UNIÃO, Kleber de Almeida Lopes/PDT, Luzia Luiz da Silva Sevilha/PDT, Maria Rosely Cavalcante/PT e Sônia Campelo Pimentel/UNIÃO. Observando as formalidades regimentais, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em ato contínuo, autorizou o Secretário a proceder com a leitura da Palavra de Deus. E assim fez no livro de Apocalipse 1:1-3. O senhor Presidente cumprimentou a Professora Tereza Sevilha, presente no recinto e após autorizou a leitura do conteúdo da ata da sessão anterior, que posteriormente foi submetida em votação simbólica e, aprovada. PAUTA DO DIA: Pequeno Expediente: Nada a deliberar. Grande Expediente: A deliberar: 1) Discussão e votação do Requerimento nº 005/2023, de autoria do Vereador Júnior Alonso que requer à Chefe do Executivo Municipal o seguinte pleito: Elaboração do Projeto de Lei que mude a



nomenclatura do Cargo de auxiliar de Enfermagem para Técnico de Enfermagem dos profissionais da saúde deste município. Em discussão, fez uso da palavra o autor, que justificou que a reivindicação vem dos servidores da categoria e o pleito é apoiado por ele pois o mesmo presenciou, enquanto Diretor do Hospital, a dedicação das profissionais auxiliares de enfermagem que desempenham o mesmo papel das técnicas. Destacou o baixo impacto da alteração nos cofres públicos. Em aparte, o Vereador Cabo Jazi questionou a questão da oneração, explicada pelo autor que a diferença será repassada amparada na lei. O nobre Cabo Jazi sugeriu que sejam inseridos mais detalhes no requerimento para que seja mais provável a sensibilização do executivo. Em aparte o vereador Kleber Sebinho mencionou a baixa quantidade de funcionários da categoria, o que não impactará as contas. Citou a busca de recursos através de emendas parlamentares. Em votação simbólica: APROVADO o requerimento, que será enviado ao executivo. Passou então às *Comunicações de Liderança*, quando fez uso da palavra o vereador Kleber Sebinho que relatou que viajou a Brasília hoje em encontro com o Senador Kajuru que se colocou à disposição em destinar emendas para custeio da saúde do município apenas faltando o valor a ser estipulado. Em seguida, a vereadora Professora Rosely mencionou o Projeto de Lei nº 136 do Presidente Lula, encaminhando em Maio para a Câmara Federal que corrige a deficiência da ICMS reduzida pelo Presidente anterior que impactou os municípios e da informação de repasse para fortalecer o FPM das Prefeituras no valor de 2,3 bilhões e antecipação de 10 bilhões para compensar perdas sobre o



ICMS. Observando a presença do quórum deliberativo, o senhor Presidente declarou aberta a ORDEM DO DIA: A deliberar: 1) Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 009/2023, de autoria do Vereador Kleber Sebinho que “Concede Título de Cidadã Alvoradense a Ilustríssima Senhora Dr^a Auristela Guedes dos Santos e dá outras providências”. Em discussão: O autor pediu o voto favorável dos pares. Em votação nominal: APROVADO por unanimidade. Passou então às *Considerações Finais*, quando fez uso da palavra a vereadora Professora Rosely fez esclarecimentos sobre a diferença sobre Peso Salarial e Plano de Carreira. Concordou plenamente com o Requerimento do vereador Júnior Alonso aprovado nesta sessão, para que os servidores da categoria possam ser inseridos no PL do piso dos enfermeiros. Depois lamentou que o Banco do Brasil também tenha suspendido os consignados. Se reportou ao Vereador Cabo Jazi que na última sessão afirmou que a Prefeita não pode usar recursos próprios para arcar com as despesa públicas, a vereadora justificou que os trabalhadores não podem pegar seus próprios salários e jogar na administração, afirmou que isso é apropriação de débito ilegal. O próximo orador inscrito, vereador Cabo Jazi afirmou saber a diferença entre Piso e Plano de Carreira, inclusive este último é discussão antiga na Casa. Sobre o Requerimento do vereador Júnior Alonso, se disse a favor, apenas oclua que faltou informações na matéria. Acerca dos repasses consignados comentou que a colega está no seu direito mas que ele entende a situação por que passa o executivo. Por fim o senhor Presidente agradeceu a Vereadora Rosely e o Vereador Cabo Jazi pelos esclarecimentos. Reafirmou o compromisso da



Presidência com o Povo. O vereador Kleber reafirmou. E nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura desta que vai assinada, pelo Presidente Weliton Luiz do Amaral e 1º Secretário Renê Tavares de Sousa.